



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTRARIA N.º 17.229, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Cessão de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o Ofício nº 502/2025/CMNE da Câmara Municipal de Nova Esperança solicitando, em caráter excepcional, a cessão de servidor público municipal para exercer a função de Controlador-Geral, em razão da vaga para o referido cargo estar desocupada, conforme informações constantes no sistema informatizado (Memorando nº 14.454/2025);

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, §14 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e nos arts. 51 e 52 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março 2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º **Ceder**, com base no art. 65, § 14 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e nos arts. 51 e 52 da Lei Complementar nº 2.510, de 2016, a servidora pública municipal **Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 9.***.712-* -SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.627.409-**, matrícula nº 2294, à Câmara Municipal de Nova Esperança, com ônus para o Município, para o exercício da função de Controlador-Geral, cargo que a servidora já ocupa no âmbito do Poder Executivo, conforme nomeação constante da Portaria nº 17.201, de 10 de novembro de 2025.

Parágrafo único. A servidora cedida permanecerá à disposição da Câmara Municipal, cumprindo as atribuições e responsabilidades pertinentes à função de Controladora-Geral, observados os princípios da segregação de funções e da independência do controle, em caráter excepcional, até o provimento do cargo por concurso público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretaria Municipal de Administração